



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 111/2019

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: IARA TEREZINHA CHAGAS DE OLIVEIRA”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50 da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Iara Terezinha Chagas de Oliveira, a partir de 01 de julho de 2019 com data de término em 30 de setembro de 2019, consoante Portaria de concessão do benefício nº 013/2014, processos administrativos do PREV-XANGRI-LÁ nº. 21642/2014, 20715/2014, 9.008/2018 e 21.279/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 23 de julho de 2019.

Filipe Bakkar Reckers
Diretor-Presidente Interino
Portaria nº 104/2019

Essa Portaria foi devidamente publicada em 26/07/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.